



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA – 2023/2**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital, contendo as normas referentes ao REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACC's), em cumprimento às exigências legais.

1. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

O prazo para requerimento de registro de atividades complementares na Coordenação do Curso será de 17 a 27 de outubro de 2023, com envio da documentação exigida de maneira digitalizada, através do seguinte formulário específico online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMs_Va6eUBhwPtZqvy1qFuC-nTgua75LvTATJ1tLIwaWQIEg/viewform?usp=sf_link

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Preenchimento do formulário (Anexo 1) solicitando a validação das atividades desenvolvidas, dirigido à Coordenação do curso;
- b) Cópia do certificado, atestado ou documento que comprove a atividade complementar, adicionado ao referido tópico constante no formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

- a) A análise dos pedidos será realizada por comissão designada pela coordenação do curso;
- b) **Somente serão analisados os pedidos entregues de acordo com o Anexo 1;**
- c) A comissão pode exigir documentos que considerar importante para computação das horas das ACCs;
- d) **Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso;**
- e) Após a aprovação e computação das horas de ACCs, a documentação entregue pelos alunos ficará arquivada na Coordenação do Curso

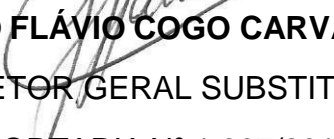
4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso e estarão disponíveis na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

São Vicente do Sul, RS, 16 de outubro de 2023.


JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

Nome: _____

Turma: _____ Data: _____

Matrícula: _____

Item	Relação de atividades complementares	Carga horária máxima (horas)	Carga horária comprovada (horas)
1	Realização de cursos extracurriculares na área	80 horas.	
2	Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais como participante	50 horas.	
3	Participação em projetos de extensão na área	80 horas.	
4	Assessoria de cursos (presenciais e a distância) na área do curso	60 horas.	
5	Cursos de línguas estrangeiras	80 horas.	
6	Participação em projetos de ensino	80 horas.	
7	Participação em projetos de pesquisa	80 horas.	
8	Publicação de resumos em eventos locais	5 h por resumo; máx.: 50 h.	
9	Publicação de resumos em eventos regionais	7 h por resumo; máx.: 70 h.	
10	Publicação de resumos em eventos nacionais e internacionais	10 h por resumo; máx.: 100h.	
11	Publicações: artigos publicados em revista nacional	20 horas por artigo.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

12	Publicações: artigos publicados em revista internacional	30 horas por artigo.	
13	Produção de material técnico na área com certificação	20 horas por material.	
14	Tutoria de ensino a distância na área	80 horas.	
15	Organizadores de eventos na área	80 horas.	
16	Visitas técnicas supervisionadas	80 horas.	
17	Estágios curriculares não obrigatórios	80 horas.	
18	Vivência profissional	80 horas.	
19	Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	80 horas.	
20	Dias de Campo e Participação em Feiras Agropecuárias	80 horas.	
21	Atividades de monitoria	80 horas.	
22	Participação em bancas de avaliação	10 h por banca; máx.: 80h.	
23	Participação em órgãos de representação estudantil	80 horas	
24	Aulas ministradas em cursos na área	80 horas	
		TOTAL	